



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FERIÃO

Ofício nº 5/16

Três Barras do Paraná, 28/01/16.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria, autorização para a adoção de medidas competentes, objetivando a contratação de aquisição de Gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE) e Lei 8.666/93.

Justificativa: A compra faz-se necessário para atender os alunos das escolas de Ensino Fundamental no Município.

O custo máximo estimado para a contratação é de R\$ 67.051,09 (sessenta e sete mil e cinquenta e um reais e nove centavos), conforme orçamento.

Certo da atenção costumeira subscrevo-me.

Cordialmente


Rosane Reina Militz

Responsável pela Divisão De Ensino Fundamental



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016


PROCESSO Nº 5/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

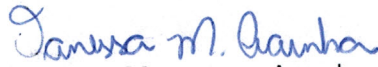
01- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

Servimo-nos do presente, para emitir nosso parecer favorável quanto à dispensa do procedimento licitatório visando à aquisição de Gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE) e Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná, 28/01/16.


Fernando Luiz Manica
Presidente


Silvio Cezar Orfaneli
Membro


Vanessa Macagnan Acunha
Membro




Ofício nº 2247/15 Três Barras do Paraná, 28/01/16.

PARA: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE
RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 5/14, expedido pela(o) DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de Licitação a serem adotados no certame;
3. À indicação de impacto financeiro para fazer face à despesa.

Cordialmente


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
Leomar Antonio Rotta
MD: Responsável pela contabilidade
do Município de Três Barras do Paraná - PR

Prezado Senhor.

Afim de que possamos proceder à abertura da Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 1/2016, processo nº 5/2016, que tem por objeto aquisição de Gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE) e Lei 8.666/93, para DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, consulta-se a existência de dotações orçamentárias até o limite R\$ 67.051,09 (sessenta e sete mil e cinquenta e um reais e nove centavos)

Três Barras do Paraná, 28/01/16.



Presidente da CPL



Ilmo. Sr.
Fernando Luiz Manica
MD. Presidente da CPL

Senhor Presidente

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, a fim de instruir o processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 1/2016, informa-se que na Lei Orçamentária nº 1.356/15, existe dotação orçamentária suficiente para a sua contabilização até o limite de R\$ 67.051,09 (sessenta e sete mil e cinquenta e um reais e nove centavos) conforme abaixo:

09.001 Divisão de Ensino Fundamental
1236100102.028000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30 Material de Consumo

Três Barras do Paraná, 28/01/16.

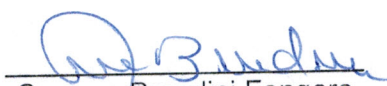
Leomar Antonio Rotta
Responsável pela Contabilidade.



TERMO DE IMPACTO FINANCEIRO

De posse do processo licitatório nº 5/2016, Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 1/2016 que tem como objeto a aquisição de Gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE) e Lei 8.666/93. E da informação do responsável pela Contabilidade do Município da existência de dotação orçamentária para a sua contabilização, informa que o valor máximo estipulado é de R\$ 67.051,09 (sessenta e sete mil e cinquenta e um reais e nove centavos), está dentro dos limites do orçamento desta municipalidade e compatível com as nossas condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem que ela cause prejuízo às ações em execução, e atende o que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Três Barras do Paraná, 28/01/16.


Carmen Brandini Fongaro
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARECER JURÍDICO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, criado pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, autorizou a compra de alimentos de agricultores municipais, visando fomentar a agricultura familiar. Assim, de acordo com o disposto na Lei 11.947/2009, e resolução 38/2009 de 16/07/2009, FNDE, e bem com o artigo 38, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08 de Junho de 1994, e, tendo em vista o Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2016, promovido pela Administração Municipal, exaramos o seguinte PARECER JURÍDICO:

A inexigência da licitação se deve em virtude da contratação de fornecedores para entrega de alimentos destinado à merenda escolar, adquiridos através de grupos formais da agricultura familiar, prevista na Lei 11.947/2009.

Ante o exposto, opina-se pela homologação e pelo empenho desta compra, eis que em averiguando-se detalhadamente o aludido, não constatou-se nenhum vício ou desacordo legal. S.M.J.

A Inexigibilidade de Licitação tem fundamento no Inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a favor da Cooperativa de Agricultura Familiar Integrada do Município de Três Barras do Paraná - COOPAFI, inscrita no CNPJ nº 11.502.845/0001-00, representada pelo Sr. Evaldo de Ávila e Silva, portador da CIRG nº 1.850.066-SSP/PR e do CPF nº 857.581.679-91.

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, 28/01/2016.


Marcos Antônio Fernandes
Assessor Jurídico OAB/PR nº 21.238



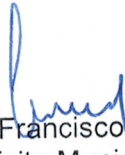
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

DISPENSA N ° 1/2016

PROCESSO N° 5/2016

Dispensou a licitação, com fundamento no Inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada do Município de Três Barras do Paraná, inscrita no CNPJ nº 11.502.845/0001-00, para aquisição de Gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE) e Lei 8.666/93, com o valor de R\$ 67.051,09 (sessenta e sete mil e cinquenta e um reais e nove centavos), prazo de 11 (onze) meses ou 200 dias letivos (conforme calendário escolar).

Três Barras do Paraná, 28/01/16.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Três Barras do Paraná

Table with columns: Centro de Referência de Assistência Social, Crianças e Adolescentes, Quantidade, Descrição das Atividades. Includes details about social service centers and programs for children and adolescents.

Financial statements table with columns: Descrição, Empenhada, Liquidada, Paga. Includes sub-sections for Cultural, Sports, and Health divisions.

6 - CONCLUSÃO
Concluindo, firmamos que todas as atas estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação e normas legais em vigor...

Responsible persons: Sândra Francescheli Assistente Social, Leomar Antonio Rotta Contador, Maria Cristina Gusso Secretária Municipal da Ação Social.

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DISPENSA Nº 1/2016 PROCESSO Nº 5/2016

Dispensa de licitação, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada do Município de Três Barras do Paraná...

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 04/2016 Processo Administrativo nº 04/2016

Dispensa de licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a favor da empresa, CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado...

João Batista de Souza Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ATO DE COMPROMISSO Nº 002916 EXTRATO DO CONTRATO Nº 002916

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná...

LUZ CÉZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JUNHEIRO A DEZEMBRO DE 2015

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes detailed breakdown of revenue and expenses.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS REALIZADAS. Includes detailed breakdown of expenditures.

Table with columns: RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS, VALOR, BENS E DIREITOS DO RPPS, PERÍODO DE REFERÊNCIA. Includes asset and liability information.

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes detailed breakdown of RPPS revenue.